



DECRETO MUNICIPAL Nº 201, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública do cargo de Vice-Diretora III – Unidade Escolar de 201 até 300 Alunos no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora III – Unidade Escolar de 201 até 300 Alunos neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. Eliane Alves da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.485.388-22.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 13 de dezembro de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

